

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

62.087.

ficha

1.

São Paulo, 16 de maio de 1983.

O APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício, situado à Rua Amazonas, nºs... 168 (entrada principal) e 174, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área de 130,00m², correspondendo-lhe uma / fração ideal de 6,6% no terreno e demais coisas de uso comum do prédio. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 25, digo, na transcrição nº 25.457, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº. 018.031.0041.-

PROPRIETÁRIOS:- SAMUEL EPSTEJN, brasileiro, proprietário, e sua mulher ZILDA EPSTEJN, CIRG nºs.2.111.829 e 2.271.334, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Amazonas, nº 168, aptº 52.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 46.555, deste Registro.-

O Escrevente: Guilherme Jairo de Souza

O Escrevente Autorizado: Antônio Carlos de Souza

R.1/62.087. Conforme se verifica do auto de penhora e / depósito particular de 03 de maio de 1.983, extraído dos autos nº 204.493.420/82, da ação de execução fiscal, requerida pela FAZENDA DO ESTADO, perante a 3ª Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de São Paulo, contra a firma QUEKA PRESENTES LTDA., com sede nesta Capital, à -/ Rua São Vicente de Paula, nº 239, CGC nº 44.110.534/001, o / imóvel matriculado, pertencente aos sócios da Executada, os proprietários SAMUEL EPSTEJN e sua mulher ZILDA EPSTEJN, -/ atrás qualificados, foi penhorado na aludida ação, para garantir a dívida do valor de Cr\$ 534.401,61, tendo sido no-

= continua no verso =

matrícula

62.087.

ficha

1.

verso

meado depositado do imóvel o depositário público, desta Comarca.- São Paulo, 16 de maio de 1985. O Escrevente: - - -

Gualdo José de Souza - O Escrevente Autorizado: Amador de Souza .-

WG.

Av.2/62.087 - A vista do mandado judicial passado em 12 de setembro de 1994, assinado pela Drª. Clara Maria Araújo Xavier, MMª. Juíza de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, desta Comarca, expedido nos autos nº 204.493.420-NL, da ação de execução fiscal, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra Queka Presentes Ltda., procedo ao cancelamento do registro de penhora feito sob nº 1, nesta matrícula, em virtude do débito ter sido anistiado, nos termos do Decreto nº 26.827, de 04/03/1987. São Paulo, 04 de outubro de 1994. O Escrevente: Amador de Souza . A

Escrevente Autorizada: Renata Palma Vicente .

LZ

Av-3. Protocolo nº 812.914, em 10/02/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de fevereiro de 2023, sob protocolo PH000452744, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 01 de fevereiro de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0024992-60.2016.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, como executados: DIFFERENT BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ nº 03.663.079/0001-29 e SAMUEL EPSTEIN, CPF nº 028.142.698-87; como valor da dívida: R\$ 882.242,72 (oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), e como depositário: Samuel Epstein. São Paulo, SP, 23 de fevereiro de 2023. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210812914GJY6GM23Z

Neuza A. P. Escobar - Substituta